



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI Nº 29 /2021

Denomina espaços públicos e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º A quadra esportiva localizada na Rua 17 de Dezembro, Bairro Várzea, nesta cidade, denominar-se-á Filipe Silva Gomes

Art 2º A pista de malha localizada junto à mesma quadra denominar-se-á Manoel Macedo

Art 3º A biografia dos homenageados consta em anexo a esta lei para todos os fins

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas , bem como a devida comunicação aos órgãos públicos pertinentes e às concessionárias de serviços públicos.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021

Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador